



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2020, às 09:00 horas, via web conferência, realizou-se a 77ª (septuagésima sétima) reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Edmo da Cunha Rodovalho e com o comparecimento da profa. Sylma Carvalho Maestrelli, profa. Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães e da Profª. Daniela Gomes Horta. O Presidente iniciou os trabalhos colocando em discussão informes gerais a respeito do questionário elaborado pela profa. Carolina Del Roveri e que foi encaminhado aos discentes do curso de graduação em Engenharia de Minas para que esses se manifestem a respeito da retomada das aulas em ensino remoto durante a pandemia de Covid-19. Após discussões, o Colegiado julgou, por unanimidade, que esse questionário é completo, dispensando perguntas adicionais. **Apreciação do processo nº 23087.007527/2020-18 (Relatório de trabalho da Comissão instituída para propor possíveis ações para os cursos de Graduação no contexto da Covid-19 e a retomada do calendário presencial):** O prof. Edmo informou que conversou com o prof. Pedro Camarero, o qual disse já ter muitas questões que podem ser usadas como atividades em ensino remoto e que grande parte das disciplinas do curso de graduação em Engenharia de Minas podem ser oferecidas remotamente. O prof. Edmo disse também que conversou com docentes do curso de graduação de Engenharia de Minas e que enviou mensagem eletrônica com atribuições aos docentes envolvidos. O prof. Edmo fez a leitura do texto contendo o despacho elaborado por ele a respeito das ações propostas de ensino durante a pandemia de Covid-19, despacho esse que havia sido anteriormente encaminhado aos docentes do curso de Engenharia de Minas. Após discussões, o conteúdo do despacho foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. O prof. Edmo informou que vai encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Graduação. O prof. Edmo informou também que algumas ações de capacitação de docentes para o ensino remoto já foram disponibilizadas e solicitou que todos os docentes procurem capacitar-se nessas atividades. A Profª. Daniela sugeriu enviar mensagem eletrônica aos docentes no sentido de reforçar a importância dessa capacitação a fim de que possam oferecer cursos de qualidade aos discentes. A Profª. Sylma sugeriu que essa mensagem seja também enviada aos docentes via outros meios digitais, tais como por meio do aplicativo whatsapp, por exemplo e também aos grupos de núcleos docentes estruturantes. A Profª. Daniela sugeriu direcionar recursos do CEEM, em conjunto com o Instituto de Ciência e Tecnologia, para prover infraestrutura necessária no desenvolvimento de cursos e disciplinas em ambientes virtuais de aprendizagem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Aline Andrade Godoy, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Horta, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edmo da Cunha Rodovalho, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305087** e o código CRC **5009A650**.